



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se ao IMEPP - Atendimento Socioassistencial (CNPJ 17.688.094/0001-36, localizado na Rua Maria Perpetua, nº 258, no Bairro Ladeira, CEP 36.052-560, nesta cidade), para aquisição de materiais de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

